



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 1820

De 11 de maio de 2012

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada às 16h., do dia 10 de maio do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 42.562,80 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois mil e oitenta centavos), nas dotações orçamentárias abaixo:

RECEBIMENTO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão Prefeitura

UNIDADE: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
358	082440042.2040	335043	Subvenções Sociais	29.380,00
359	082440042.2040	335043	Subvenções Sociais	13.182,80
TOTAL				42.562,80

Art. 2º. O crédito de que trata o art. 1º, será coberto da seguinte forma:

- excesso de arrecadação a ser apurado no exercício financeiro, nos termos dos artigos 6º, inciso I, 43, inciso II, § 3º, todos da Lei nº 4320/64 R\$ 42.562,80

Art. 3º - O crédito autorizado por esta Lei, ficam, desde já atualizados e consignados no Plano Plurianual do Município para o período de 2010 a 2013 e na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2012.

Art. 4º. As despesas para execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 11 dias do mês de maio de 2012
(dois mil e doze).

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

SEBASTIÃO DONIZETE RORATO
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 028 e 029 do livro competente n. 32(trinta e dois)